

PROCESSO Nº : 2016/13010/000010
UNIDADE GESTORA : 13010 – Secretaria do Planejamento e Orçamento
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 026/2016

SGD Nº 2016/09049/000603

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Planejamento e Orçamento**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **255 a 258**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **60,79%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **80,41%**, justificado à fl. **320**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	2.571.794,86	-
Receitas de Capital	0,00	55.621.293,87	-
TOTAL	72.366.931,00	58.193.088,73	80,41



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	9.093,45	-
0225	400.000,00	7.599,53	1,90
0226	0,00	15.900,00	-
4219	400.000,00	0	0,00
4220	71.566.931,00	58.160.495,75	81,27
TOTAL	72.366.931,00	58.193.088,73	80,41

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **25,01%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	18.132.431,00	17.276.836,63	95,28
Despesa de Capital	73.096.899,00	5.541.774,64	7,58
TOTAL	91.229.330,00	22.818.611,27	25,01

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	18.794.899,00	18.035.769,02	95,96
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	400.000,00	27.531,00	6,88
226 - Alienação de Bens	67.500,00	67.500,00	100
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	400.000,00	0,00	0,00
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	71.566.931,00	4.687.811,25	6,55
TOTAL	91.229.330,00	22.818.611,27	25,01

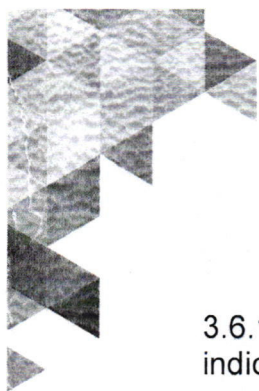
3.4 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **0,56%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 58.193.088,73**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 18.509.214,68**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 7.570.987,00** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 21.382.703,22**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 22.818.611,27**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 71.519.976,06**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 2.431.083,78**, restando saldo de **R\$ 8.886.322,52** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 260 a 262.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 268 a 269, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:



Handwritten signatures and initials:
✓, [Signature], 5, 2, [Signature]



3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **27,95%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 42.403.678,13**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 3.362.523,48**, deste montante, **R\$ 1.083.729,86** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 2.278.793,62** restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 442.137,96**, pago **R\$ 442.137,96** e cancelado **R\$ 474.097,28**, não restando saldo, conforme justificado às fls. 314 a 321.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 283.864,70** e cancelado **R\$ 2.367,39**, restando um saldo de **R\$ 340.382,33**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$ 2.777.229,26**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 8.985.145,68**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 6.207.916,42**, conforme fl. 269.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 16.895.946,06**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, inclusive sobre a movimentação do período.

3.7.1 3.8.1 O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial registra saldo de bens móveis em processo de localização no valor de **R\$ 175.171,08**, havendo baixa no exercício em análise, no montante de **R\$ 94.800,00**, estando devidamente justificado à fl. 346.

3.7.2 O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial registra saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de **R\$ 492,00**, e ainda bens móveis de terceiros não localizados anterior a 2012, no valor de **R\$ 30.655,00**, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise, conforme Balancete de fls. 290 a 312, e justificativa à fl. 316.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 49.315,29**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 268 e 348.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 8.870.422,52**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:



[Handwritten signatures and initials]
3

a) banco conta movimento **R\$ 8.770.833,49:**

1 - **R\$ 81.938,40** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 8.688.895,09** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 99.589,03.**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 7.104.080,45**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de dívida de longo prazo nas contas do "Passivo Não Circulante".

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 76.673.925,05** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 89.163.871,09**, reduzindo o Patrimônio Líquido em **R\$ 12.489.946,04**, conforme demonstrado à fl. 265.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de (**R\$ 12.496.380,70**), à fl. 273.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria do Planejamento e Orçamento** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **8** (oito) processos de adesão em ata de registro de preços, **2** (dois) processos de contratação direta por inexigibilidade, **2** (dois) processos de execução, medição e pagamento dos serviços complementares da reforma do Prédio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.1.1 Também foi fiscalizado **1** (um) processo de reconhecimento de dívida, decorrente de despesa sem o prévio empenho e cobertura contratual, para o qual foi recomendado a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa.

4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **3** (três) atendimentos via telefone e **12** (doze) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.



João de Deus
4

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado**, no exercício em análise, conforme informado à fl. 450.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às fls. 21 a 186, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria e Planejamento e Orçamento**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 24 a 39, definidos nos Programas Temáticos: 1009 - **Turismo**, 1018 - **Infraestrutura de Comunicação**, 1033 - **Planejamento e Gestão Pública**, 1034 - **Governo e Cidadão** e com suporte nas ações do Programa 1079 - **Gestão e Manutenção** da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 57 a 100.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 11 (onze) indicadores, dos quais 2 (dois) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, 3 (três) parcialmente satisfatório e os outros 6 (seis) não foram apurados, além de constar inconsistências/divergências nas análises, às fls. 40 a 56.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 15 (quinze) serviços à sociedade, sendo 4 (quatro) parcialmente de um total de 32 (trinta e dois), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pelo órgão, às fls. 82 a 100 e 462 a 480. Constata-se também que a iniciativa nº 703 não foi analisada pelo Órgão, à fl. 475.



6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **25** (vinte e cinco) ações orçamentárias, sendo **16** (dezesesseis) de natureza atividade e **9** (nove) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de **12** (doze) e financeira de **8** (oito) delas, às fls. **101 a 176**.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **4** (quatro) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **94,26%** foi executado por meio do Programa de Gestão Manutenção, às fls. **177 a 184**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **456 a 460**, um quantitativo de **150** servidores ativos, sendo que **04** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **10** por meio de contrato temporário.

8. Tendo em vista a ausência de prática de atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **David Siffert Torres**, **Regina Sonia Botelho Martins** e outros relacionados neste processo, à fl. **05**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 14 dias do mês de março de 2016.

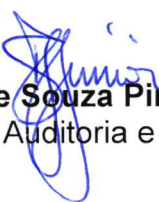

Leandro Gomes da Silva

Analista/Analista Técnico Jurídico


Veralúcia Rodrigues Barros
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 14/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

